

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
 CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
 Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 107 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 55

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 06 OBRAS E EQUIPAMENTOS
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.017 MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 372 - LUCIANO GUILHERME MENDES - ELETRO INFORMATICA CAMPANHA CPF/CNPJ: 19.272.802/0001-89
 Endereço: RUA TOLEDO PISA, 487 Bairro: CENTRO
 Município: CAMPANHA UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL
 SERVIÇOS PRESTADOS DE TROCA DE BATERIA ALARME 12V 7A DA CAMARA MUNICIPAL

Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

Emissão
 01/06/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

| | | | |
|------------------|--------|--------------------|-----------|
| Despesa Bruta: | 120,00 | Saldo Anterior: | 28.725,00 |
| Desconto: | 0,00 | Despesa Empenhada: | 120,00 |
| Despesa Líquida: | 120,00 | Saldo Disponível: | 28.605,00 |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:


SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 18/06/2018

Liquidante: CARLOS CESAR DE CASTRO



Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 20 / 06 / 2018

Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 20/06/2018, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____



Assinatura: _____


Banco / Agência / Conta / CHEQUE
 001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852225
 Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

 Presidente do Controle Interno

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
|  ELETRO INFORMATICA CAMPANHA LUCIANO GUILHERME MENDES RUA TOLEDO PISA, Nº 487, CENTRO, CAMPANHA MG, 37400000 FONE: 3598732646 CMC: 544077 - CPF/CNPJ: 19.272.802/0001-89 OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM |  www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica | TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL |
| | | NÚMERO NOTA FISCAL 0000150 |

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS Telefone: (35) 3261-1427 | DATA EMISSÃO 18/06/2018 | NATUREZA OPERAÇÃO Isento de Tributação | TRIBUTADO MUNICÍPIO SIM |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS


| | | | |
|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| NOME DO TOMADOR CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG) | | | EMAIL |
| ENDEREÇO RUA PE.NATUZZI, Nº 79, CENTRO, CEP 37400000, CAMPANHA - MG | | COMPLEMENTO | |
| Nº CPF/CNPJ 03.644.213/0001-44 | Inscrição Municipal CMC: 544759 | Inscrição Estadual | Telefone(s) 35 3261 189 |

SERVIÇOS PRESTADOS


| UNID | QUANT. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|--------------------------------|----------------|-------------|
| UN | 01 | Troca de Bateria Alarme 12V 7A | 120,00 | 120,00 |


OBSERVAÇÕES:

| | |
|--|---|
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS | |
| VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 120,00 | VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL 120,00 |
| Local onde o serviço foi prestado: CAMPANHA - MG | |
| Valor Aproximado dos Tributos R\$ 22,14 (18.45%) - Fonte: IBPT | |

| | |
|---|--|
|  www.prefeituramoderna.com.br | ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e687e05acea8e0fadca5b48590270ba4 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - d2cd0afb7157ffb4df40be2ab5cd20f3 |
|---|--|

www.prefeituramoderna.com.br

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Recebi(emos) de LUCIANO GUILHERME MENDES Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado: _____ Data do Recebimento |  www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica | TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL |
| | | NÚMERO NOTA FISCAL 0000150 |

| | |
|---|--|
|  www.prefeituramoderna.com.br | ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e687e05acea8e0fadca5b48590270ba4 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - d2cd0afb7157ffb4df40be2ab5cd20f3 |
|---|--|

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 22,14 (18.45%) - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados

VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| 018 | 001 | 1711 | 6 | 3 | 10.322-8 | 0 | 800 | 892225 | 1 |
| 018 | 001 | 1711 | 6 | 3 | 10.322-8 | 0 | 800 | 892225 | 1 |

Pague por este cheque a quantia de Conto a Vinte reais x _____ x _____ e centavos acima

a Juvenio Guilherme Mendes x _____ ou à sua ordem

Campanha 20 de Junho de 2018

(Signature)



CAMPANHA MG
00.000.000/2601.85
PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
CONFECCAO: 02/2018

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

⑈000127112⑈ 0189522258⑈ 89200163223⑈

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 900096 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 16/5

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 334 - TELEFONICA BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 02.558.157/0001-62

Endereço: CAIXA POSTAL 1024

Bairro:

Município: SAO PAULO

UF: SP

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL,

Assinatura básica por acesso.

VC1 móvel - fixo. Ligação de móvel para fixo (chamada local)

VC1 móvel - móvel. (Mesma operadora)

VC1 móvel - móvel (Outras operadoras).

Assinatura Intra-Grupo (Tarifa-zero)

Serviço de internet móvel, pacote 5GB

Gestão (Controle) via Web

VC 2 - Ligações para mesma operadora

VC 2 - Ligações para fixo - ligação de móvel para fixo

VC 2 - Ligações para outras operadoras

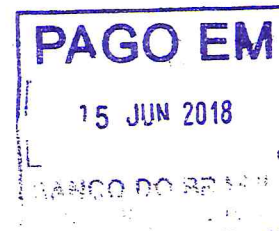
VC 3 - Ligações para mesma operadora

VC 3- Ligações para fixo

VC 3 - Ligações para outras operadoras

Torpedos SMS

SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000016, DE 02/01/2018



Valor: 2.542,24 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Emissão

01/06/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

| | | | |
|------------------|----------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta: | 2.542,24 | Saldo Anterior: | 3.118,99 |
| Desconto: | 0,00 | Despesa Empenhada: | 2.542,24 |
| Despesa Líquida: | 2.542,24 | Saldo Disponível: | 576,75 |

Licitação: PREGÃO

Número: 2

Data: 04/04/2017

Processo: 02

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/06/2018

Liquidante: CARLOS CESAR DE CASTRO

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 15 / 06 / 2018

Assinante: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Tesoureiro:

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 2

Exercício: 2018

Comprovante

Pagamento realizado em 15/06/2018 ao fornecedor 334 - TELEFONICA BRASIL S.A., pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000061501

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





Nº da Conta: 0308035098
 Mês de referência: 05/2018
 Período: 16/04/2018 a 15/05/2018
 Data de emissão: 17/05/2018

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Fale conosco: Central de Relacionamento
 40315

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Levindo Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 621904680045
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10
 Nº NFBT:002.980.358/05/2018
 Nº Série:C Sub-Série:
 Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
 Descrição:PF/PJ - OUTROS

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)
 R PADRE NATUZZI, 79
 CENTRO
 37400-000 CAMPANHA - MG



Vencimento
08/06/2018

Total a Pagar - R\$
2.542,24

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Planos Anatel
 121/POS/SMP - VIVO EMPRESAS FLEX ASSIN

| O que está sendo cobrado | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor Total R\$ |
|------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| Serviços Contratados | | | |
| VIVO EMPRESAS FLEX ASSIN | 16 | 16 | 220,80 |
| PACOTE GESTAO COMPLETO | 16 | 16 | 0,00 |
| INTERNET MOVEI 5GB GOV 4G | 14 | 14 | 1.517,04 |
| INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ | 16 | 16 | 157,60 |
| Subtotal | | | 1.895,44 |

| FRANQUIA REMANESCENTE | Incluso | Utilizado |
|-----------------------|------------|-------------|
| VIVO BIS | 0GB 0,00MB | 0GB 16,21MB |

| Utilização Dentro do Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizados Minutos/Unidades | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|------|
| FRANQUIA INTERNET | 70,00GB | 27,43GB | 0,00 |
| INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ | - | - | 0,00 |
| SERVICO GESTAO | - | - | 0,00 |

| Utilização Acima do Contratado | | | |
|---|--|-----------|---------------|
| Ligações Locais | | 3.039m30s | 591,63 |
| Acesso a Caixa Postal | | 07m06s | 1,96 |
| Internet - Tarifação MB/KB | | 4,51GB | 0,00 |
| Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo) | | 104 | 10,40 |
| Ligações de Longa Distância | | 58m54s | 33,89 |
| No Brasil - Em Roaming | | | |
| Adicional por Ligações Realizadas | | 2 | 0,00 |
| Adicional por Ligações Recebidas | | 2 | 0,00 |
| Ligações Recebidas em Roaming | | 01m06s | 0,00 |
| Ligações de Longa Distância | | 16m30s | 8,38 |
| Subtotal | | | 646,26 |

| Serviços Utilizados em Períodos Anteriores | | | |
|--|--|--------|------|
| Ligações Locais | | 01m18s | 0,35 |
| Acesso a Caixa Postal | | 00m42s | 0,19 |
| Internet - Tarifação MB/KB | | 1,14GB | 0,00 |

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)

Vencimento
08/06/2018

Total a Pagar - R\$
2.542,24

Cód. Débito Automático **0308035098-9**

Nº da Conta **0308035098**

Mês Referência **05/2018**

84690000254

422400640013

103080350988

051871806082

Autenticação Mecânica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta | | | |
| LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI | NÚMERO 1376 | COMPLEMENTO | |
| CEP 04.571-936 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONICA@TELEFONICA.COM | TELEFONE (11) 3430-0000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2018 às 08:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL: TELEFONICA BRASIL S.A.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 63.571.415.865,09 (Sessenta e tres bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA |
| Qualificação: | 10-Diretor |

| | |
|------------------------|-----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA |
| Qualificação: | 10-Diretor |

| | |
|------------------------|-----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO |
| Qualificação: | 16-Presidente |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado c
mitido no dia 06/03/2018 às 08:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 145635710/2018

Expedição: 06/03/2018, às 08:32:43

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELEFONICA BRASIL S.A.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.558.157/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região *

0190200-11.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região *

0000114-71.2013.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

0196800-75.2009.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região **

0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região *

0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região *

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região **

0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região *

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região *

0107800-82.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região *

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região *

0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região *

0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região **

0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região *

0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região *

0072300-79.2006.5.02.0062 - TRT 02ª Região *

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0228100-36.2007.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região *
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região *
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região **
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região *
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0001606-97.2010.5.02.0433 - TRT 02ª Região *
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região **
0000263-06.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região **
0000408-14.2014.5.03.0059 - TRT 03ª Região *
0000896-66.2014.5.03.0059 - TRT 03ª Região *
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001401-22.2010.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0021700-51.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0078500-60.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001118-34.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0002039-24.2011.5.04.0203 - TRT 04ª Região *
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000052-61.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000590-56.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região *
0000412-69.2014.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região *
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0000027-63.2016.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000468-49.2013.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000482-55.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0122900-55.2006.5.12.0053 - TRT 12ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0455700-89.2008.5.12.0054 - TRT 12ª Região *

0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região **

0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região **

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região *

0069300-96.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região **

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *

0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região *

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região *

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região *

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região *

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *

0154000-16.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região *

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região *

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região *

0000602-56.2011.5.15.0068 - TRT 15ª Região *

0001197-85.2012.5.15.0079 - TRT 15ª Região *

0000146-68.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *

0000229-84.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *

0034200-27.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região *

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região *

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região *

0146800-94.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região *

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região *

0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região **

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região *

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região *

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região *

0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região *

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região *

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região *

0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região *

0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região *

0001003-63.2011.5.15.0130 - TRT 15ª Região *

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0001191-74.2012.5.15.0145 - TRT 15ª Região **
0000804-07.2013.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região **
0000983-41.2014.5.23.0002 - TRT 23ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 117.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.31
1711601711 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8
=====

| | | | |
|-------------------|-------------------|---------------|--|
| Convenio | VIVO MG - TELEMIG | | |
| Codigo de Barras | 84690000025-4 | 42240064001-3 | |
| | 10308035098-8 | 05187180608-2 | |
| Data do pagamento | | 15/06/2018 | |
| Valor Total | | 2.542,24 | |

DOCUMENTO: 061501
AUTENTICACAO SISBB: 4.B14.69C.FEF.F05.873



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 900097 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 19/5

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 7 - TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNP. 33.000.118/0003-30

Endereço: AV AFONSO PENA, 4001

Bairro: CENTRO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

17 - TELEMAR

TELEFONE 3261-4266 PACOTE DE MINUTOS LOCAL SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000019 DE 02/01/2018

Valor: 118,09 (Cento e Dezoito Reais e Nove Centavos)

Emissão
01/06/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

| | | | |
|------------------|--------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta: | 118,09 | Saldo Anterior: | 1.218,39 |
| Desconto: | 0,00 | Despesa Empenhada: | 118,09 |
| Despesa Líquida: | 118,09 | Saldo Disponível: | 1.100,30 |

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/06/2018

Liquidante: CARLOS CESAR DE CASTRO

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 11/06/2018

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

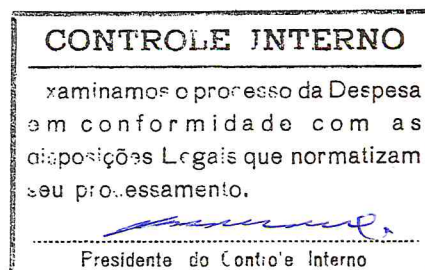
Comprovante

Pagamento realizado em 11/06/2018 ao fornecedor 7 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000061104

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG
 RUA PE NATUZZI, 79
 CENTRO
 37400-000 CAMPANHA-MG

Referência

MAIO /2018

Telefone

(35) 3261-4266

Vencimento

01/06/2018

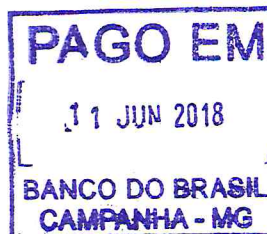
Total a pagar

R\$ 118,09

Resumo da sua fatura

| | | | |
|---|--|------------|---------------|
| | OI FIXO | R\$ | 116,36 |
| | OI FIXO | | 116,36 |
| | PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL | | |
| | PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 3i | | |
| + | EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS | R\$ | 1,73 |
| | LIGACOES FIXO-MOVEL | | 1,73 |

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx.
 Mais informações em oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL:
 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS,16 - BELO HORIZONTE - MG CEP:
 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG
 TELEFONE/CONTRATO: 32614266 CJ 0 SU 4
 CONTA 05/2018 LOCAL 7381 DV 7

8464000001-0 18090024010-2 18073810326-6 14266041805-4



FATURA N.: 1700419120887
 VENCIMENTO: 01/06/2018
 VALOR A PAGAR RS 118,09

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 09170113788-



| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG RUA PE NATUZZI, 79 CENTRO 37400-000 CAMPANHA-MG | DATA DE EMISSAO 17/05/2018 | TELEFONE/CONTRATO 3261-4266 0 4 |
| | CNPJ / CPF 03644213000144 | VALOR A PAGAR R\$ 118,09 |
| | INSCRICAO ESTADUAL ISENTO | |
| | TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL | VENCIMENTO 01/06/2018 |

| | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|---------|--------|-------|
| PLANO LOCAL: | HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: | 05/18: 6:54 | 04/18: 89:30 | 03/18: 89:24 | | | | |
| FALE | | 02/18: 78:06 | 01/18: 76:54 | 12/17: 107:54 | | | | |
| PAG./LINHA | DATA | DESCRICAO | TEL.ORIGEM | TEL.CHAMADO | HORARIO | DURACAO | TARIFA | VALOR |

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P7649 - 31 SIMPLIFICADO EMP 500 MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000576149/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 07381 3261-4266 0 4

| | | | | | | | | | | | |
|--|------------|-------------------------------|---------------|----------|--------|--------------------------|----------|----------|--------------|-------|------|
| SERVICOS MENSAIS | | | | | | | | | | | |
| 0001/01 | 17/05/2018 | ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN | | | | | | 58,17 | | | |
| 0001/02 | 17/05/2018 | PA103 FALE 350 NAO RES | 01 A 30/05/18 | | | 63,41% | VD | 58,19 | | | |
| SUBTOTAL | | | | | | | | 116,36 | | | |
| LIGACOES LOCAIS | | | | | | | | | | | |
| 0001/03 | 17/05/2018 | CONSUMO MINUTOS | 6:54 | FRANQUIA | 700:00 | MINUTOS ALEM DA FRANQUIA | 0:00 | 0,00 | | | |
| SUBTOTAL | | | | | | | | 0,00 | | | |
| LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR | | | | | | | | | | | |
| 0001/04 | 23/04/2018 | MG - COD AREA 35 | | | 35 | 99967-2105 | 16:23:13 | 00:00:48 | NORMAL | 0,60 | |
| 0001/05 | 15/05/2018 | MG - COD AREA 35 | | | 35 | 99903-1133 | 12:59:58 | 00:01:30 | NORMAL | 1,13 | |
| SUBTOTAL | | | | | | | | 1,73 | | | |
| LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31 | | | | | | | | | | | |
| 0001/06 | 19/04/2018 | MG ARAGUARI | | | 34 | 3249-1100 | 14:41:01 | 00:03:42 | DIFERENCIADA | P7649 | 0,00 |
| 0001/07 | 23/04/2018 | MG TRES CORACOES | | | 35 | 3232-1686 | 09:33:11 | 00:00:42 | DIFERENCIADA | P7649 | 0,00 |
| 0001/08 | 07/05/2018 | MG TRES CORACOES | | | 35 | 3232-1437 | 08:35:09 | 00:01:42 | NORMAL | P7649 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | | | | | 0,00 | | | |
| BASE DE CALCULO ICMS | 118,09 | TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS | | | | | | 118,09 | | | |
| ALIQUOTA | 27% | | | | | | | | | | |
| VALOR | 31,88 | | | | | | | | | | |

ISS

RESERVADO AO FISCO

8594.816b.680e.f450.afc2.bca7.cf5e.d4cc

PREZADO CLIENTE, ATÉ 17/05/18 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 121,26. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



LOCAL: 07381 TELEFONE/CONTRATO: 3261-4266 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 05/2018 DATA DE EMISSAO: 17/05/2018

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

FATURA N.: 1700419120887 TELEMAR NORTE LESTE S/A - PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU
 07381 3261-4266 0 4
 TOTAL

VALOR
 118,09
 118,09

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
 00000350:00


CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS 6:54
 LIGACOES INTERNET 0:00
 LIGACOES A COBRAR 0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***




 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10231
 INTERNET www.voi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 1024
1024 - ajuda a fazer a cobrança. Consulte o site

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Caro cliente, caso tenha contratado sua oferta de 01 Fixo ou 01 Banda Larga há mais de 12 meses, em 30 dias a sua oferta expirará e os seus descontos serão descontinuados. Para conhecer as novas ofertas disponíveis, ligue 103-31.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonear - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 28 IDT
 28 Alpanayo - 32 Convergla - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engovox - 41 TIM - 53 Ostara - 55 Telecom 55 - 71 Datarphone
 81 Sermantel - 81 IPCorp Telecom - 88 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

| RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES | | | | |
|--------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| RECEITAS (R\$) | VALOR ICMS | VALOR ISS | VALOR PIS | VALOR COFINS |
| SERVIÇOS TELECOM | 31,88 | 0,00 | 0,76 | 3,54 |
| SERVIÇOS NÃO TELECOM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL TRIBUTOS | 31,88 | 0,00 | 0,76 | 3,54 |

NOTA: Fundo de direito legal de 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

09170113788-



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 5/5

LOCAL: 07381 TELEFONE/CONTRATO: 3261-4266 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 05/2018 DATA DE EMISSAO: 17/05/2018
SEQUENCIAL DATA DESCRICAO MINUTOS FRANQUEADOS TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE 07381 3261-4266 0 4

LIGACOES LOCAIS:

| | | | | | | | | | |
|---------|------------|------------|--------------------|----|-----------|----------|---------|--------|------|
| L000001 | 18/04/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0001:00 | 35 | 3261-2119 | 11:31:16 | 0001:00 | NORMAL | 0,00 |
| L000002 | 19/04/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0000:30 | 35 | 3261-1228 | 11:57:41 | 0000:30 | NORMAL | 0,00 |
| L000003 | 20/04/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0002:18 | 35 | 3261-1507 | 14:40:36 | 0002:18 | NORMAL | 0,00 |
| L000004 | 02/05/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0000:54 | 35 | 3261-1311 | 13:23:32 | 0000:54 | NORMAL | 0,00 |
| L000005 | 07/05/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0001:00 | 35 | 3261-1063 | 16:41:43 | 0001:00 | NORMAL | 0,00 |
| L000006 | 08/05/2018 | LOCAL FIXO | FRANQUEADA 0001:12 | 35 | 3261-1344 | 14:18:39 | 0001:12 | NORMAL | 0,00 |

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 6:54

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 6:54 MINUTOS COBRADOS: 0:00 0,00





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.

CONTRATO Nº 02/2017

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **Leandro Prock Valério**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10-662.676 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 036.488.286-73, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - DA CONTRATADA

A empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF no. 02.558.1570001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, CEP: 4571-011 representada por **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel: (35) 3261-1891



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o N° 613.174.201-44, Wellington Xavier da Costa, Gerente de Seção, Brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade n° 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 887.321.001-59, doravante denominado simplesmente CONTRATADA

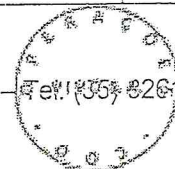
1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório PROC n.º 002/2017 – PREGÃO n.º 002/2017, e se regerá por suas cláusulas, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

2.1 – Contratação de serviços de Telefonia Móvel, conforme especificações abaixo.

| LOTE ÚNICO | | | A | B | A*B |
|------------|--|-------|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ITE M | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE MENSAL | VALOR UNIT. (com imposto) R\$ | VALOR TOTAL (com imposto) R\$ |
| 1 | Assinatura básica por acesso. | Serv. | 19 | 14,00 | 266,00 |
| 2 | VC1 móvel – fixo. Ligação de móvel para fixo (chamada local) | Min. | 1000 | 0,29 | 290,00 |
| 3 | VC1 móvel – móvel. (Mesma operadora) | Min. | 1000 | 0,29 | 290,00 |
| 4 | VC1 móvel – móvel (Outras operadoras). | Min. | 1500 | 0,29 | 435,00 |
| 5 | Assinatura Intra-Grupo (Tarifa-zero) | Serv. | 19 | 10,00 | 190,00 |
| 6 | Serviço de internet móvel, pacote 5GB | Serv. | 17 | 109,90 | 1868,30 |
| 7 | Gestão (Controle) via Web | Serv. | 19 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | VC 2 – Ligações para mesma operadora | Min. | 100 | 0,40 | 40,00 |
| 9 | VC 2 – Ligações para fixo – ligação de móvel para fixo | Min | 100 | 0,80 | 80,00 |





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

| | | | | | |
|--|--|-------|-----|------|------------------------------|
| 10 | VC 2 – Ligações para outras operadoras | Min. | 100 | 0,80 | 80,00 |
| 11 | VC 3 – Ligações para mesma operadora | Min. | 100 | 0,40 | 40,00 |
| 12 | VC 3- Ligações para fixo | Min. | 100 | 0,80 | 80,00 |
| 13 | VC 3 – Ligações para outras operadoras | Min. | 100 | 0,80 | 80,00 |
| 14 | Torpedos SMS | Unid. | 200 | 0,10 | 20,00 |
| Valor total mensal com impostos *O Valor para os 12 meses será o valor Global mensal multiplicado por 12 (doze). | | | | | Total 1 – 14 R\$ 3.759,30 |
| *VC1 MÓVEL – MÓVEL (Intra Grupo), as ligações locais para o grupo de Terminais Móveis, da mesma operadora, pertencentes à Câmara deverão ter custo zero. | | | | | |

2.2 – No prazo de 10 dias úteis após a emissão de ordem de fornecimento, a licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos aparelhos cedidos em comodato, e disponibilizar os serviços referentes aos mesmos.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO.

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 - O presente contrato terá como vigência 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de termo aditivo de prazo conforme determina a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total (global) do presente contrato é de R\$ 45.111,60 (quarenta e cinco mil e cento e onze reais e sessenta centavos).

3.2.2 - O valor acima será parcelado em função dos serviços utilizados em cada competência da vigência do presente instrumento e em valores mensais para fins das condições de pagamento, conforme determinadas.

3.3 - DO PAGAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

outras operadoras de serviço, sujeitando-se, nesta hipótese, às condições técnicas e operacionais por elas estabelecidas.

5.1.5 - Manter a qualidade e a regularidade dos serviços prestados;

5.1.6 - Informar A Câmara Municipal de Campanha sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação dos serviços, inclusive referente à mudança de tecnologia que enseje modificação dos termos do Contrato que tiver origem neste certame;

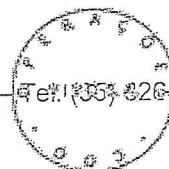
5.1.7 - Executar fielmente o objeto ora licitado, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Câmara Municipal de Campanha, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

5.1.8 - Apresentar Fatura/Nota Fiscal/boleto de cobrança dos serviços, por linha de acesso de celular, detalhada que deverá discriminar todos os serviços executados e outras informações que se fizerem necessárias sendo que sua apresentação deverá ser no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de seu vencimento;

5.1.9 - Comunicar a Câmara Municipal de Campanha, por escrito, qualquer anormalidade apurada nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas;

5.1.10 - Será de responsabilidade da empresa vencedora do certame as despesas resultantes das ligações e dos acessos a dados de aparelhos que porventura venham a ser clonados, bem como despesas e custos decorrentes de quaisquer ações e demandas que originem danos ocorridos por culpa sua ou de seus empregados ou prepostos;

5.1.11 - Comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Campanha toda e qualquer suspeita de clonagem tomando todas as providências necessárias para o bloqueio, rastreamento e solução do problema;





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

- 5.1.12 - Acatar as orientações da Câmara Municipal da Campanha, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 5.1.13 - Disponibilizar consultoria especializada para atendimento diferenciado às solicitações relativas à contratação que tiver origem neste certame, bem como, uma *Central de Atendimento* disponível 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, sem ônus adicional;
- 5.1.14 - Responder por danos causados diretamente à Câmara Municipal de Campanha e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- 5.1.15 - Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 5.1.16 - Zelar pela perfeita execução dos serviços prestados;
- 5.1.17 - Possibilitar à Câmara Municipal da Campanha a escolha de melhor data de vencimento da fatura, de acordo com os ciclos de faturamento da empresa vencedora do certame;
- 5.1.18 - Manter, durante toda a vigência do Contrato que tiver origem neste certame, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.19 - Fornecer toda mão-de-obra necessária, utilizar materiais de primeira qualidade e todos os equipamentos necessários à perfeita execução do serviço contratado;
- 5.1.20 - Comunicar ao gerenciador do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

5.1.21 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da empresa vencedora do certame, referente a esses encargos, não transfere à Câmara Municipal de Campanha a responsabilidade por seu pagamento;

5.1.22 - Oferecer os serviços, sem custos de ativação e assinatura mensal, de Identificador de Chamadas e de Chamada em Espera;

5.1.23 - Manter serviço Anti-fraude 24 (vinte e quatro) horas por dia, com detecção de clonagem, assumindo a responsabilidade por clonagens que forem identificadas.

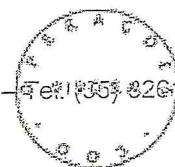
5.1.24 - Ter situado na cidade de Campanha, torres de transmissão, que permitam a transmissão de voz e dados com clareza, agilidade e perfeição.

5.1.25 - Fornecer sem custos ao CONTRATANTE as contas em arquivo PDF, ou em outro meio eletrônico.

5.1.27 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

5.1.28 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação no certame, incluída a regularidade perante o INSS e FGTS.

5.1.29 - A Câmara deverá manter os números existentes. Em caso de troca de operadora deverá ocorrer a portabilidade numérica sem custos adicionais ao Contratante.





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

5.2 - Poderá a Câmara exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

6.1.1 - Efetuar os pagamentos à contratada na forma fixada neste instrumento, após a entrega da Nota Fiscal, observados os procedimentos usuais;

6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

6.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato que tiver origem neste certame, assegurando-se da qualidade da prestação dos serviços prestados;

6.1.4 - Assegurar-se de que os preços praticados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais operadoras;

6.1.5 - Solicitar o fornecimento de novos acessos, transferências, desligamentos, bloqueios e trocas de numeração, sempre que for necessário e de conveniência da gestão do plano por servidor indicado pela Administração Municipal;

6.1.6 - Proporcionar as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços ora licitados;

6.1.7 - Efetuar os pagamentos na forma ajustada no Contrato que tiver origem no presente certame.

6.1.8 - Efetuar os pagamentos à Contratada na forma fixada neste instrumento, após a entrega da Nota Fiscal / boleto, observados os procedimentos usuais;

6.1.9 - Fiscalizar a execução do contrato.



[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

6.1.10 - A Câmara não é obrigada a utilizar parte ou total do que foi demonstrado, sendo os valores descritos na cotação apenas como estimativa de consumo.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação neste contrato poderá ser determinada pela contratante mediante assinatura de Termo Aditivo, observadas as normas legais vigentes.

7.2 - Decorrido o período de vigência contratual, em caso de renovação por Termo Aditivo nas condições legais, fica a CONTRATADA obrigada a trocar todos os aparelhos por outros novos, de tecnologia atualizada à época.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao liquidante, a fiscalização da execução do presente contrato e ainda:

8.1.1 - efetuar as conferências para recebimento;

8.1.2 - proceder à liquidação da nota fiscal e encaminhá-las de imediato ao departamento responsável da Câmara Municipal da Campanha.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1 - Advertência;



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

9.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação no Município de Campanha pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos art. 89 a 99 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.

9.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o seu valor total, bem como a multa prevista nos itens acima.

9.3 - As multas lançadas pela Contratante serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

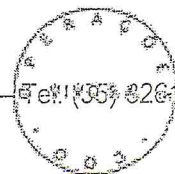
10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - Judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento a contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.





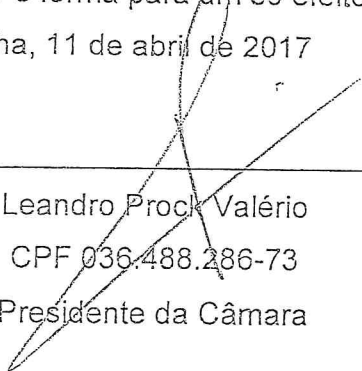
CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

CLÁUSULA XI – DO FORO


12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

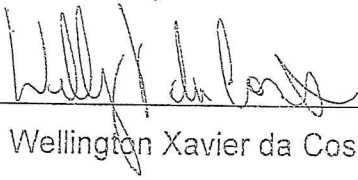
Campanha, 11 de abril de 2017



Leandro Prock Valério
CPF 036.488.286-73
Presidente da Câmara

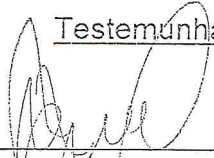


Carlota Braga de Assis Lima
CPF 613.174.201-44
Responsável pela CONTRATADA



Wellington Xavier da Costa
CPF 887.321.001-59
Responsável pela CONTRATADA

Testemunhas:



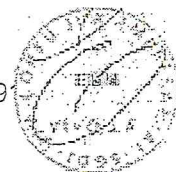
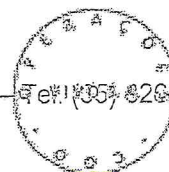
Alcidiney Aparecido Abreu
CPF. 065.918.776-06



Silvana Aparecida Domingues Arantes
CPF. 973.575.966-72

PARECER JURÍDICO

Este documento encontra-se em condições legais de ser firmado pelas partes.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.31
1711601711 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8
=====

| | | |
|-------------------|----------------------|---------------|
| Convenio | TELEMAR RJ (OI FIXO) | |
| Codigo de Barras | 84640000001-0 | 18090024010-2 |
| | 18073810326-6 | 14266041805-4 |
| Data do pagamento | | 11/06/2018 |
| Valor Total | | 118,09 |

DOCUMENTO: 061104
AUTENTICACAO SISBB: 3.53D.F6B.8CD.B97.B03

